

Prefeitura do Município



Mirador

PORTARIA Nº 061/2013

O Prefeito Municipal de Mirador, Estado do Paraná, **Sr. REINALDO PINHEIRO DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei, de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 066/2009 de 11/11/2009, em seu Artigo 200, bem como, da Lei nº 029/95 de 29/12/1995,

RESOLVE

I – CONCEDER ao Sr. RUBENS CESAR DE OLIVEIRA, brasileiro, portadora de CI/ RG nº 3.824.916-9, e CIC / MF nº 516.127.639.87, ocupante do Cargo de Carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, de conformidade com a Lei Municipal nº 066/2009, em seu Artigo 200, 90 (noventa) dias de Licença Premio por Assiduidade, de conformidade com o requerimento por ele protocolado em 05/01/2013, a serem retiradas no período de 21/02/2013 a 21/05/2013, referente ao período aquisitivo de efetivo exercício de 16/04/1998 a 15/04/2003.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

RESOLVE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR, EM 05 DE FEVEREIRO DE 2013.

REINALDO PINHEIRO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura do Município



Mirador